



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 328/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>328 / 2019</u>
Livro	<u>05</u> Folhas: <u>55</u>
Prainha (PA),	<u>17/04/2019</u>
<u>Rutiane Sales</u>	
Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

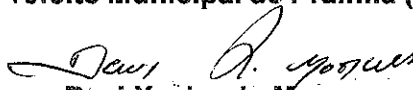
Art. 1º. – CONCEDER 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 17/04/2019 a 17/07/2019, a Servidora **RENI MARCIA DA SILVA VIEIRA, SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: **19/04/2007 a 19/04/2012. 1º** Quinquênio.

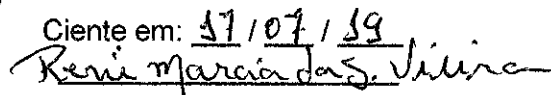
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 17 de Abril de 2019.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

Ciente em: 17/07/19


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 17 de Abril de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.